



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito



PORTARIA 1.096/2024.

CABACEIRAS PB, 15 DE JANEIRO DE

DESIGNAR SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E SUPLENTE, PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** as exigências do Artigo 6º, inciso LX da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 276/2021 em seu artigo 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **José Djanilson Galdino de Farias**, servidor efetivo, lotado na **Secretaria de Saúde**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do município de Cabaceiras, na modalidade nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - DESIGNAR a equipe de apoio, com a finalidade de auxiliarem o Agente de Contratação em todas as fases do processo licitatório, nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. sendo os seguintes.

EQUIPE DE APOIO:

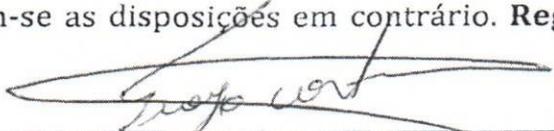
JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES servidora **Comissionada**, lotado na Secretaria de Finanças.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO servidor **Efetivo**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

SUPLENTE: GIVALDO RAMOS DE FARIAS servidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município

ORÇAMENTÁRIA: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.1002.2012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.1002.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.1002.2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.1003.2065 TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 30% CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.1004.2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.1004.2027 MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.366.1003.2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.1003.2028 MANUTENCAO DO FUNDEB (70% MAGISTERIO) ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.122.1005.2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 18.541.2001.2033 MANUTENCAO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.452.1017.2034 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.122.1024.2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.1014.2049 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.243.1008.2047 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.2001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00001/2024 - 02.01.24 - POSTO MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - R\$ 2.093.450,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 02 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:7EE34655

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2023.
DOTAÇÃO: 20.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 13.122.1005.2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZ 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORT 04.452.1017.2034 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 31/01/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00167/2023 - 22.12.23 - H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - RS 20.380,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 22 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:52BCED7B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1.096/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Artigo 6º, inciso LX da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 276/2021 em seu artigo 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor José Djanilson Galdino de Farias, servidor efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do município de Cabaceiras, na modalidade nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - DESIGNAR a equipe de apoio, com a finalidade de auxiliarem o Agente de Contratação em todas as fases do processo licitatório, nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. sendo os seguintes.

EQUIPE DE APOIO:

JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Finanças.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO servidor Efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

SUPLENTE: GIVALDO RAMOS DE FARIAS servidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito do Município

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FE88B6A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1.097/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** as exigências do Artigo 8º, inciso V da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 276/2021 em seu artigo 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **JOSÉ ALEXANDRE FILHO** servidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, para exercer o cargo de **PREGOEIRO**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do município de Cabaceiras, na modalidade Pregão derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - **DESIGNAR** a equipe de apoio, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. sendo os seguintes.

EQUIPE DE APOIO:

GIVALDO RAMOS DE FARIAS servidor Efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS servidor efetivo, lotado na Secretaria de Saúde.

SUPLENTE: JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito do Município

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:971A0A52

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Altera os dispositivos e aumenta a área da circunscrição territorial do Município de Conceição

sob a qual incide o ESTADO DE CALAMIDADE e EMERGÊNCIA regulamentado no DECRETO Nº 05/2024, de 11 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a previsão legal prevista no art. 7º, do Decreto Nº 05/2024, de 11 de janeiro de 2024, que prevê a possibilidade de sua alteração.

CONSIDERANDO que após levantamentos realizados pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Conceição fora constatado a necessidade de ampliação das áreas afetadas pelo rompimento do açude do Sitio Roçado

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º, do Decreto Nº 05/2024, de 11 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA e EMERGÊNCIA, na circunscrição territorial do Município de Conceição compreendida pelas seguintes comunidades rurais e sítios, Roçado, Posse, Maria Soares, Roça de Dentro, Campos Velhos, Canafistula, Riacho Verde, Timbaúbas I e II, Campos dos Doricos, Angelim, Malhada de Aroeira, Elias Miguel"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição-PB, em 16 de janeiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:D021999B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2024

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 89, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Porteiro, ocupado pelo Servidor João Juscelino Andrade Neves, Matrícula nº. 4795, por motivo de pedido para posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 30, e seguintes da Lei Complementar Municipal 10/2011.

Art. 2º - A vacância de que trata o Art. 1º desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do Servidor, a partir da data desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conceição/PB, 15 de janeiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:AF0EB512

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

A NOVA LEI DE LICITAÇÕES PARA MUNICÍPIOS

07 A 09 DE JULHO / 2022.

📍 FIEP - Campina Grande - PB

APAQ
CONSULTORIA & TREINAMENTO

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS

PARTICIPOU DO CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES PARA MUNICÍPIOS, REALIZADO NOS DIAS 07, 08 e 09 DE JULHO DE 2022, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS/AULA, EM CAMPINA GRANDE (PB).



[Handwritten Signature]
APAQ Consultoria e Treinamento



Valide através do QR code ao lado ou com o código 82d6a4a40f6b5fef5dbde55983e405c3 em gerarcertificado.com.br

Conteúdo programático

- Aspectos Gerais da Nova Lei de Licitações. Do Planejamento à Gestão de Riscos.
- O Sistema de Registro de Preços e os Instrumentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações
- Reequilíbrio Econômico-financeiro
- Oficina I: Contratação Direta
- Oficina II: O Pregão na Nova Lei de Licitações
- Modalidades Licitatórias na NLL
- Análise de Mercado e Pesquisa de Preços
- Fase Externa - Do Edital à Homologação
- Oficina IV: Principais Instrumentos de Planejamento: ETP e Termo de Referência
- Oficina V: O Regime Contratual na Nova Lei e o que muda em relação à Lei 8.666/93
- Governança na NLL
- A Importância da Regulamentação para Municípios



Valide através do QR code ao lado ou com o código 82d6a4a40f6b5fef5dbde55983e405c3 em gerarcertificado.com.br